



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZOASSO

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Associação Cultural ZOASSO sediada em Gewerbestrasse 18, 8132 Egg, Kanton de Zurique, é uma associação de caráter civil, sem fins lucrativos, e que se regerá pelo presente Estatuto, aprovado em Assembleia Geral, e pela legislação específica, sem restrição de ordem política, social ou religiosa.

Artigo 2º - A Associação tem como finalidade:

I - Criar e manter atividades de caráter cultural de forma a elevar o padrão de integração entre interessados na cultura mista existente entre imigrantes de qualquer nacionalidade além da brasileira dentro da Suíça.

II - Transmissão e registro de eventos culturais em plataformas da internet.

Artigo 3º - A duração da sociedade assim como dos cargos de seus componentes é por prazo indeterminado.

Artigo 4º - Para atender os objetivos do ZOASSO serão obtidos recursos de doações, venda de bebidas e eventualmente algum outro gênero alimentício durante os eventos, promoções diversas e outras fontes, na forma da lei vigente.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS - DIREITOS E DEVERES

Artigo 5º - Para se tornar sócio no ZOASSO será necessário unicamente fazer parte de um dos grupos de Whatsapp ou Telegram criado e administrado por sócios aprovados para este fim (Administrar grupos de redes sociais usadas) além de estar ciente e em concordância com este estatuto.

Artigo 6º - Ficam criadas as seguintes categorias de associados eleitos através de voto, a saber:

- 1) Fundador Presidente - (Direção geral)
(Contabilidade)
- 2) Fundador Secretário assistente administrativo
- 3) Fundador sócio administrador de redes sociais
- 4) Sócio conselheiro

Artigo 7º - Tem direito a voto os sócios pertencentes a todas as categorias citadas acima.

Artigo 8º - Constituem direito de todos os associados:

- a) Apresentar propostas que beneficiem a associação
- b) Reservar a sede da associação para eventos privados, sempre na presença de um sócio pertencente a categoria 1, 2 ou 3
- c) Receber 50% de abatimento na contratação de músicos associados.
- d) Reservar lugar para eventos organizados pela ZOASSO sem nenhum custo e com direito a salgados e snaks se for o caso.



São deveres dos sócios :

- Artigo 9º** –
- a) Fazer parte de algum grupo em rede social pertencente a Associação.
 - b) Após reservar a sede para uso próprio, deve assumir responsabilidade pela manutenção e limpeza de todos os bens da associação presentes na sede, além da própria sede nas datas reservadas
 - c) Fazer doação de um valor dentro de suas possibilidades como condição para reservar e usar a sede da Associação.
 - d) Informar aos administradores de redes sociais caso desista de alguma reserva feita, tanto para eventos como para uso da sede, com pelo menos 10 dias de antecedência.
 - e) Ao usar a Sede para evento próprio, deve assumir despesa do bar em uma das duas formas:
 - 1) O pessoal do bar vai anotando enquanto os convidados consomem.
 - 2) O pessoal do bar recebe diretamente dos convidados em dinheiro ou cartão
 - f) Ao usar a Sede para evento próprio, deve assumir despesas de alimentos
 - g) Liberar a divulgação de sua imagem, caso apareça em algum filme ou foto durante lives transmitidas pela ZOASSO na internet

Artigo 10º - Penalidades: Caso algum sócio se negue a cumprir as regras estipuladas neste estatuto além daquelas já automaticamente seguidas dentro de um convívio e relacionamento em grupo, poderá ser excluído da Associação após votação

Artigo 11º - Categorias da direção com direito a voto e suas competências:

Presidente - Organizar e dirigir reuniões
Cuidar da contabilidade,
Coordenar os projetos assumidos
Assinar documentos em nome da Associação

Secretario - Prestar assistência em todo trabalho do presidente

Administrador de Rede Social - Confirmar inscrições e interagir com sócios nas redes sociais

Sócio conselheiro - Auditoria e conselhos em assuntos de seu conhecimento

Nome e identificação dos 4 sócios fundadores em suas respectivas categorias:

Julio Celso Martins - Fundador Presidente - Identidade Suica -> C7192423

Cornelia Eva Martins - Fundadora Secretaria assistente - Identidade Suica -> E4117049

Markus Rüeger - Fundador Sócio Administrador de Redes Sociais

Andrea Martins - Fundadora Sócia Conselheira - Permissao C Suica -> EA0590142

Assinatura do Presidente: